



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

PORTARIA Nº 15/2017
De 08 de novembro de 2017

Suspende os efeitos da Portaria nº
10/2017 de 02 de outubro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO, no
uso de suas atribuições normativas,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração das datas para realização da X OCMEA,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspende os efeitos da Portaria nº 10/2017 de 02 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Dr. Marcelo Alves Mendes
Diretor do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho